



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

RESOLUÇÃO COMAS Nº 017 de 28 de setembro de 2026.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Representantes da Sociedade Civil – COMAS, Gestão 2026/2028

Dispõe sobre a homologação do resultado final da eleição dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2026/2028 do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.275, de 28 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.175, de 11 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS nº 012, de 13 de julho de 2026, que regulamenta o processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2026/2028;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026, que regulamentou o processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Gestão 2026/2028;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, ocorrida em 21 de setembro de 2026, das 9h às 16h, na sede do COMAS;

CONSIDERANDO a publicação do resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2026/2028, realizada em 22 de setembro de 2026, nos termos do art. 25 do Edital nº 01/2026;

CONSIDERANDO o encerramento, em 24 de setembro de 2026, do prazo estabelecido para apresentação de impugnações ao resultado da eleição, previsto no art. 26 do Edital nº 01/2026, **sem o recebimento de qualquer impugnação pela Comissão de Eleição**;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27 e 28 do Edital nº 01/2026, que estabelecem, respectivamente, o procedimento de resposta às impugnações e a publicação do resultado final da eleição;

RESOLVE:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Art. 1º Homologar o resultado final da eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, Gestão 2026/2028, realizada em 21 de setembro de 2026, conforme resultado apurado e publicado pela Comissão de Eleição.

Art. 2º Ficam definitivamente eleitos, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Gestão 2026/2028, os representantes da Sociedade Civil, na condição de titulares e respectivos suplentes, conforme a ordem de votação e os segmentos de representação estabelecidos no processo eleitoral:

I – Representantes dos Usuários:

Titulares:

- a) Evelyn Thiare Brito Fonseca – 227 votos;
- b) Edna Pereira Costa Santos – 222 votos.

Suplentes:

- a) Táбата Goulart Gaspar – 72 votos;
- b) Suênia Martins de Sousa da Cruz – 39 votos.

II – Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:

Titulares:

- a) Janaina Tavares – 253 votos;
- b) Luceli Cristina de Oliveira Cotia – 214 votos;
- c) Gisele Rosana dos Santos – 189 votos.

Suplentes:

- a) Maria de Lourdes de Almeida Santos – 61 votos;
- b) Maria Cleonice Costa Alves – 59 votos;
- c) Veridiana Aparecida Oliveira Moraes – 47 votos.

III – Representantes dos Trabalhadores do Setor de Assistência Social:

Titulares:

- a) Leda Maria Goulart de Oliveira – 255 votos;
- b) Iara Freire da Costa – 228 votos.

Suplentes:

- a) Sandra Regina de Sá – 42 votos;
- b) Luna Sales Ferreira Barbosa – 38 votos.

IV – Representantes das Associações Cívicas:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Titulares:

- a) Renata Cristiane de Souza – 237 votos;
- b) Beatriz Moraes Ferreira – 215 votos.

Suplentes:

- a) Elvis Mateus Ferreira – 80 votos;
- b) Vagner Zelioli Moura – 45 votos.

V – Representante dos Aposentados:

Titular:

- a) Sonia Eugênia de Brito Amaral – 189 votos.

Suplente:

- a) Maria Cecília Arena Lopes Barto – 42 votos.

Art. 3º A eleição dos representantes da Sociedade Civil de que trata esta Resolução fica **definitivamente homologada**, não tendo sido apresentada qualquer impugnação ao resultado no prazo estabelecido pelo Edital nº 01/2026.

Art. 4º A posse dos representantes eleitos e a **1ª Reunião da Gestão 2026/2028 do COMAS**, com a eleição da Mesa Diretora, ocorrerão no dia **16 de outubro de 2026**, em horário e local a serem definidos e divulgados pelo COMAS.

Art. 5º Os representantes titulares e suplentes eleitos deverão ser formalmente convocados para a solenidade de posse e para a 1ª Reunião da Gestão 2026/2028, na forma estabelecida pelo COMAS.

Art. 6º Esta Resolução deverá ser publicada no **Diário Oficial do Município**, no site da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, no mural da sede do COMAS e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 31 do Edital nº 01/2026.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 28 de setembro de 2026.

Lívia Bachiega Yamamura

Coordenadora da Comissão de Eleição do COMAS

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024/2026